DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

Vistos.

Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 131/2026, adotando seus fundamentos como razão de decidir, por entender que restou devidamente demonstrada a necessidade de revogação do Pregão Eletrônico nº 29/2026, em razão do aperfeiçoamento da fase preparatória da contratação, especialmente da pesquisa de preços que compõe o orçamento estimado do certame.

Considerando o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa, bem como o poder-dever de autotutela administrativa, DETERMINO:

I – A REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 29/2026, nos termos do Parecer Jurídico nº 131/2026;

II – Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, que promovam a imediata publicação do ato de revogação nos meios oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como adotem todas as providências necessárias ao encerramento regular do certame;

III – Ao Setor de Licitações e Contratos, que dê prosseguimento à instauração de novo procedimento licitatório, utilizando a pesquisa de preços revisada e os demais documentos atualizados da fase preparatória, providenciando a elaboração e publicação de novo edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Formosa do Sul/SC, 28 de julho de 2026.

DOVALDO PALMORIO
Prefeito Municipal